



São Paulo, 04 de Fevereiro de 2016

EUROFARMA SÃO PAULO - SP

A/C.: EDINALDO NASCIMENTO

Proposta no. ASF 665.02.16 SSC

REF.:MANUTENÇÃO CÂMARA FRIA 1 BLOCO 9

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas praticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto de técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230



SERVIÇOS Á EXECUTAR

- Desbloqueado o evaporador;
- Substituído o Controlador de temperatura e regulado seus parametros;
- Regulado os parametros do controlador da discadora;
- Destravado a válvula solenóide;
- Regulado o pressostato de baixa;
- Completado a carga de Fluido R22;
- Limpo parcialmente a Condensadora;

Obs: Não localizado vazamento;

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Mão de obra;
- Ferramentas;
- EPIs;
- Todo material necessário.

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- Liberação de área;
- Ponto de força;
- Ponto de água.



PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte.
- Valor total da Instalação: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais);
- Pagamento boleto bancário 30 dias após conclusão do serviço;
- Prazo de entrega: Até 10 dias úteis após a emissão do pedido formal e liberação da área;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para Fevereiro 2016;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional.

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços, trabalharão:

- Uniformizados
- Portando crachás de identificação ASF;
- Cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS